



PROJETO DE LEI N.º 570/88
821

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.238, DE 10 DE MAIO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da nomenclatura da atual "Rua Truta", que tem o seu início na Avenida Nilo Marcatto e término na Avenida Ricieri José Marcatto, no Jardim São Pedro, Distrito de Cezar de Souza - Código de Logradouro 13081-3, que passa a denominar-se "RUA MARIA DO BONFIM".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 10 de maio de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 10 de maio de 1988.